



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 205/2025 – GAPRE.

São José do Seridó, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
DANIEL ANDSON DA COSTA.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
Nesta.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar Projeto de Lei que tem por objetivo “autorizar o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras/lotas urbanos, de propriedade do Município de São José do Seridó, ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional Canaã - IDEHAC, bem como desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.

Na oportunidade, **REQUEIRO**, nos termos do art. 30, da Lei Orgânica Municipal, **Convocação Extraordinária** da Câmara Municipal, para deliberação do presente Projeto de Lei, bem como, tramitação em **Regime de Urgência**, nos termos do art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Essas, Senhores Vereadores, são as razões que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Certo do atendimento do pleito em tela, aproveitamos para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de setembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal